

# **ANEXO 77**

## **11<sup>a</sup> Medição de Reajuste**



168  
2568

Protocolo/SETPU
Folha Nº 01
Ass.: [Signature]

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SEPTU**

Protocolo n.: 354627/2014      Data: 27/06/2014 16:00

Governo do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO**

Interessado(a): ENCOMIND ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA  
 Assunto: MEDIÇÃO DE OBRAS  
 Resumo: ENCAMINHA 11 MEDIÇÃO PROVISÓRIA NO VALOR DE R  
 \$ 11.625 47, PARA OS SERVIÇOS DE PAIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
 36136600 36136600

Setor Origem: PROTOCOLO / PROTOCOLO  
 Setor Destino: COOT

Volume: 1 de 1



0'000063'854619

10 137/13

375

ETIQUETA

Recif.

ENCAMINHAMENTO 94000579-8 151 4490 5100

DESTINO	DATA	OBSERVAÇÕES
COOT	27.06.14	

**MT INTEGRADO**



Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades - Centro Político Administrativo - CPA - Edifício En  
 Edgar Prado Arze - Rua J - Qd. 01 - Lote 05 - Setor A - Cuiabá - MT - CEP: 78.049-906 - (65) 3613-6600

AS17/14





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

OK  
Confundido  
Vitor Lemos

Protocolo/SETPU
Folha Nº 02
Ass.: P

Ilmo. Sr.  
**Eng.º Tércio Lacerda de Almeida**  
SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES,  
Nesta

Diego Pereira Marconi  
Gerente de Restauração e  
Implantação  
SETPU

Processo enviado para o  
**GEO-OBRAS**  
Data: 02 / 07 / 14

Sr Superintendente,

Pelo presente, estamos encaminhando o **Reajustamento da 11ª Medição Provisória** dos serviços de Pavimentação Asfáltica, executados pela ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, na Rodovia MT-100 - Trecho: BR-364(B) / MT-299 - Entrº BR-070 (Barra do Garças) - Entrº MT-336 (Araguaiana) - Sub-trecho: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, Lote: 01.2 (Ponte Branca - Ribeirãozinho), com extensão de 45,538 Km, objeto do Instrumento Contratual Nº 137/2.013/00/00 - SETPU, relativo ao período de 01/05/14 a 31/05/14.

• Reajustamento definitivo desta medição .....	R\$	11.625,47
• Total a Pagar.....	R\$	11.625,47

Atenciosamente,

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho  
Fiscal Port. SETPU n.º 025/2014  
RNP N.º 120079024-3

PROCESSO FUNDADO DATA 0  
**GEO-OBRAS**  
Data: \_\_\_\_\_

Protocolo n.: 354627/2014      Data: 27/06/2014 16:00

Governo do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO**

Interessado(a): ENCOMIND ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA  
Assunto: MEDIÇÃO DE OBRAS  
Resumo: ENCAMINHA 11 MEDIÇÃO PROVISÓRIA NO VALOR DE R  
\$ 11.625,47, PARA OS SERVIÇOS DE PAIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
36136600 36136600

Setor : PROTOCOLO / PROTOCOLO

Volume: 1 de 0





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU

SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES

# CONTROLE FINANCEIRO

Contrato n.º  
137/13/00/00-SETPU

FIRMA:

VALOR CONTRATUAL

ADITAMENTO

TOTAL

RODOVIA  
MT-100

ENCOMIND ENGENHARIA COM E IND LTDA

43.753.365,40

0,00

43.753.365,40

TRECHO:

Trecho: BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Garças) Entr. MT-336 (Araguaiana)

SERVIÇO  
PAVIMENTAÇÃO

FISCAL

O. I. SERVIÇO  
12/07/2013

Nº DO  
PROCESSO

540

PERÍODO DA MEDIÇÃO

MEDIÇÕES REAJUST.

PERÍODO

ACUMULADO

TOTAL

1ª Medição

20

31/07/13

1.500.375,77

1.500.375,77

1.500.375,77

42.252.989,63

2ª Medição

31

31/08/13

2.000.312,46

3.500.688,23

2.000.312,46

40.252.677,17

3ª Medição

30

30/09/13

1.020.255,93

4.520.944,16

1.020.255,93

39.232.421,24

4ª Medição

31

31/10/13

262.188,69

4.783.132,85

19.583,19

38.970.232,55

5ª Medição

30

30/11/13

325.720,75

5.108.853,60

350.030,00

38.644.511,80

6ª Medição

31

31/12/13

412.576,12

5.521.429,72

443.386,57

38.231.935,68

7ª Medição

31

31/01/14

289.951,62

5.811.381,34

311.633,22

37.941.984,06

8ª Medição

28

28/02/14

262.286,52

6.073.667,86

281.902,96

37.679.697,54

9ª Medição

31

31/03/14

1.086.046,78

7.159.714,64

1.167.021,10

36.593.650,76

10ª Medição

30

30/04/14

933.486,47

8.093.201,11

1.000.616,76

35.660.164,29

11ª Medição

31

31/05/14

155.006,30

8.248.207,41

166.631,77

35.505.157,99

Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2014

Fiscalização

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho

Fiscal Port. SETPU N.º 026/2014 - RNP N.º 120079024-3

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 03  
Ass.:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica  
 Rodovia: MT - 100  
 Trecho: BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Garças) Entr. MT-336 (Araguaiana)  
 Sub-trecho: Alto Araguaia-Ponte Branca-Ribeirãozinho-lote 01.2(P.Branca-Ribeirãozinho)  
**Referência: 11ª Medição Provisória**  
 Ordem início serviço: de 12/07/2013  
 Período Simples: 01/05/14 a 31/05/14 Acumulado: 12/07/13 a 31/05/14

**RESUMO DE REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO**

SETPU

Contrato N.º 137/2013/00/00  
 Data Assinatura: 09/07/2013  
 Publicação: 09/07/2013  
 Processo N.º 661.205/2012  
 Mês do IO: 09/2012  
 Mês do II: 09/2013

FIRMA: ENCOMIND ENGENHARIA COM E IND LTDA

DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA ACUMULADA (R\$)	MEDIÇÃO ANTERIOR ACUMULADA (R\$)	VALOR DESTA MEDIÇÃO (R\$)	FATOR	VALOR DO REAJUSTE R\$	DADOS
1.0 - Instalação de Canteiro/Mobilização/Desmobilização - Classificação: Terraplenagem	320.041,09	320.041,09	0,00	0,0750	0,00	$R = \frac{(II - IO) \times V}{IO}$
2.0 - Administração local e manutenção do canteiro - Classificação: Terraplenagem	1.609.369,30	1.463.063,00	146.306,30	0,0750	10.972,97	
3.0 - Terraplenagem	5.776.757,71	5.768.057,71	8.700,00	0,0750	652,50	
4.0 - Pavimentação	542.039,31	542.039,31	0,00	0,0596	0,00	
5.0 - Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP 50/70	0,00	0,00	0,00	0,0161	0,00	
5.0 - Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	0,00	0,00	0,00	0,0165	0,00	
5.0 - Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	0,00	0,00	0,00	0,0452	0,00	
5.0 - Transporte Material betuminoso - Classificação: Pavimentação	0,00	0,00	0,00	0,0596	0,00	
6.0 - Obras de Arte Correntes - Classificação: Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,0620	0,00	
7.0 - Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,0620	0,00	
8.0 - Obras complementares - Classificação: Conservação	0,00	0,00	0,00	0,0540	0,00	R = Valor da parcela de reajuste
8.0 - Enrocamento de pedra jogada - PC - Classificação: Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,0620	0,00	V = Valor a preços iniciais do contrato
9.0 - Sinalização Horizontal	0,00	0,00	0,00	0,0410	0,00	IO = Índice de preços mês base planilha orçamentária
9.0 - Sinalização Vertical	0,00	0,00	0,00	0,0771	0,00	II = Índice de preços do mês
9.0 - Defesa semi maleável simples / Ancoragem de defesa - Classificação: Conservação	0,00	0,00	0,00	0,0540	0,00	MÊS/ANO
10.0 - Serviços de Recuperação Ambiental - Classificação: Conservação	0,00	0,00	0,00	0,0540	0,00	Io
10.0 - Regularização mecânica da faixa de domínio - Classificação: Terraplenagem	0,00	0,00	0,00	0,0750	0,00	II
<b>TOTALS</b>	<b>8.248.207,41</b>	<b>8.093.201,11</b>	<b>155.006,30</b>		<b>11.625,47</b>	Terraplenagem 219,020 Pavimentação 242,769 Drenagem 233,131 Sinalização Rod Horizontal 225,392 Sinalização Rod Vertical 127,211 Conservação Rodoviária 229,996 Asfalto Diluído 300,047 Emulsão Asfáltica 264,600 CAP 50/70 258,163
<b>Área de cálculo</b>						
<b>Terraplenagem</b>	= (235,464-219,02) ÷ 219,02 =					0,0750
<b>Pavimentação</b>	= (257,24-242,769) ÷ 242,769 =					0,0896
<b>Drenagem</b>	= (247,589-233,131) ÷ 233,131 =					0,0620
<b>Sinalização Rod Horizontal</b>	= (234,642-225,392) ÷ 225,392 =					0,0410
<b>Sinalização Rod Vertical</b>	= (137,027-127,211) ÷ 127,211 =					0,0771
<b>Conservação Rodoviária</b>	= (242,421-229,996) ÷ 229,996 =					0,0540
<b>Asfalto Diluído</b>	= (304,999-300,047) ÷ 300,047 =					0,0165
<b>Emulsão Asfáltica</b>	= (276,571-264,6) ÷ 264,6 =					0,0452
<b>CAP 50/70</b>	= (262,336-258,163) ÷ 258,163 =					0,0161
<b>Importa o líquido a pagar referente aos reajustamentos dos serviços executados nesta medição em R\$ 11.625,47 (Onze mil seiscentos e vinte e cinco centavos).</b>						

Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2014

Fiscalização

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho

Fiscal Port. SETPU N.º 02/2014 - RNP N.º 120079024-3

Protocolo/SETPU  
 Folha Nº 04  
 Ass.:



FIRMA

**Encomind Engenharia Com e Ind Ltda**

Instrumento Contratual N.º 137/2013/00/00-SETPU

GOVERNO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

INICIO DOS SERVIÇOS 12/07/13

TERMINO DOS SERVIÇOS 03/01/15

VALORES CONTRATAIS

PREÇOS INICIAIS 43.753.365,40

PREV. REAJUSTE -

TOTAL 43.753.365,40

FATURAMENTO

A PIATÉ 11ª MEDIÇÃO 8.248.207,41

REAJUSTE 275.731,01

TOTAL 8.523.938,42

SALDO CONTRATUAL

A PI 35.505.157,99

REAJUSTE 2.485.361,06

TOTAL 37.990.519,05

# SITUAÇÃO FÍSICA DA OBRA EM 31/05/2014

OBRA: Pavimentação Asfáltica

RODOVIA: MT-100

TRECHO: Trecho: BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Garças) Entr. MT-336 (Araguaiana)

SUBTRECHO: Sub-trecho: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho - Lote 01.2 (P. Branca - Ribeirãozinho)

LOCAL: Alto Araguaia/Ponte Branca/Ribeirãozinho/MT

EXTENSÃO: 45,538 km

PARA: Eng.º Tércio Lacerda de Almeida

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho

Fiscal Port. SETPU N.º 025/2014 - RNP N.º 120079024-3

EQUIPAMENTOS NA OBRA:

- 1 D85
- 2 MOTONIVELADORA
- 2 VIBRO-ACABADORA
- 2 CAMINHÃO ESPARGIDOR
- 6 CAM. BASC. 12 M3
- 2 PÁ CARREGADEIRA
- 2 TRATOR DE PNEU CBT
- 2 ESCAV. HIDRÁULICA
- 2 GRADE DISCO
- 3 CAMINHÃO PIPA
- 1 ROLO COMPACT. VIBR.
- 1 ROLO PNEU
- 1 ROLO LISO TEMA TERRA
- 1 CAM. COMBOIO
- 1 VEICULO APOIO
- 1 CAMINHÃO APOIO

TOTAL 13 Eqptos

TOTAL 11 Veículos

**RIBEIRÃOZINHO ESTACA 6.490 + 10.623**

**MT-100**

**PONTE BRANCA**

ATACADO  CONCLUÍDO

SERVIÇOS	Kilometragem	% A REALIZAR										ATACADO	CONCLUÍDO	A CONCLUIR	
		0,0	4495	4895	8,00	12,00	16,00	21,10	22,10	26,10	33,90				36,90
Estaqueamento	4495	4695	4895	5095	5295	5550	5690	5800	6190	6340	6490	6490 +	47,13%	34,60%	65,40%
TERRAPLENAGEM															
PAVIMENTAÇÃO	BASE														
	SUB-BASE														
DRENAGEM SUPERFICIAL															
SINALIZAÇÃO															
OBRAS COMPLEMENTARES															
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL															
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2014															

Protocolo/SETPU  
 Folha Nº 05  
 Ass: [assinatura]





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria de Estado de Transporte e Pav. Urbana**

Protocolo/SETPU
Folha Nº 09
Ass.: [assinatura]

• **Contratos Novos de Pavimentação de Rodovias**

- : Rodovia: MT 100**
- : Trecho: BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Garças) Entr. MT-336 (Araguaiana)**
- : Sub-trecho: Alto Araguaia-Ponte Branca-Ribeirãozinho-lote 01.2(P.Branca-Ribeirãozinho)**
- : Extensão: 45,538 Km**
- : Firma: Encomind Engenharia Com e Ind Ltda**
- : Instrumento Contratual n.º 137/2013/00/00 - SETPU**
- : Prazo Contratual: 540 dias consecutivos**
- : Termino Previsto: 03/01/15**
- : Ordem de Início de Serviços: 12/07/2013**
- : Metas – Exercício:**
- : Naturezas dos Serviços: Pavimentação Asfáltica**
- : Valor Empenhado:**
- : Valor Contratual (PI): R\$ 43.753.365,40**
- : Valores Medidos a PI: R\$ 8.248.207,41**
- : Valores Medidos reajustamento: R\$ 275.731,01**
- : Termo Aditivo com Reflexo Financeiro: Não**
- : Termo Aditivo de Prazo: Não**
- : Ordem de reinício de serviços:**

  
Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho  
Fiscal Port. SETPU N.º 025/2014 - RNP N.º 120079024-3



## BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 08  
Ass.:

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU</b> FISCALIZAÇÃO: Engº Zenildo P. de Castro Filho Rodovia: MT - 100 Trecho: BR 364/MT-299 (B.Garças) - Entrº MT-336 Sub-Trecho: Alto Araguaia-P.Branca-Ribeirãozinho Extensão: 45,538 Km	Firma: Encomind Engenharia Com e Ind Ltda Instrumento Contratual N.º 137/13/00/00-SETPU Ordem de Serviço: 12 / 07 / 2013 Prazo: 540 dias Obra: Pavimentação Asfáltica
<b>Desempenho relativo ao Reajustamento da 11ª Medição Provisória</b> Serviços Executados entre 01 / 05 / 2014 a 31 / 05 / 2014	

### A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,8)	Razoável (0,5 à 0,6)	Fraco (0,3 à 0,4)	Péssimo (0 à 0,2)
1) Equipamento		0,8			
2) Pessoal		0,8			
3) Instalações		0,8			
4) Cronograma Físico		0,8			
5) Qualidade dos Serviços		0,8			
6) Atend. à Fiscalização		0,8			
7) Administração da Obra		0,8			

### DESEMPENHO

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP	
1) Equipamento	0,8	<b>1,50</b>	1,2	DESEMP. PARCIAL = $\frac{(NxP)}{10}$ $\frac{8}{10} = \mathbf{0,80}$ Conceito:
2) Pessoal	0,8	<b>1,50</b>	1,2	
3) Instalações	0,8	<b>0,50</b>	0,4	
4) Cronograma Físico	0,8	<b>2,00</b>	1,6	
5) Qualidade dos Serviços	0,8	<b>3,00</b>	2,4	
6) Atend. à Fiscalização	0,8	<b>1,00</b>	0,8	
7) Administração da Obra	0,8	<b>0,50</b>	0,4	
<b>TOTAL</b>	<b>5,6</b>	<b>10,00</b>	<b>8</b>	

OBSERVAÇÕES:

LOCAL E DATA

Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2014

Engº Fiscal

### C) Visto do Superintendente de Obras Especiais

\_\_\_\_\_  
Superintendente de Obras Especiais



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTE E  
PAVIMENTAÇÃO URBANA  
**SETPU**



PROC. Nº: 354627/14

FLS.: 09

DATA: 27 / 06 / 14

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 09  
Ass.: [Signature]

Encaminhamos o presente processo ao setor  
007 /SETPU.

Este protocolo informa que, numerou o referido  
processo de folhas 01 a 09

Por ser verdade, confirmo e assino.

Cuiabá, 27 / 06 / 14

[Signature]  
**Dayane Rosa**  
Gerente de Protocolo/SETPU

Do Engº Ricardo M. da Guia

Para análise e Conferência.

Em 27/06/2014

[Signature]  
Engº Tércio Lacerda de Almeida  
Superintendente de Obras de  
Transportes/SUOT/SETPU

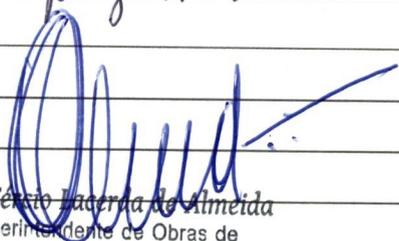
Após conferência

Em 02/07/14

[Signature]  
Engº Civil Ricardo Marques da Guia  
CREA/MT 02711/VD  
RNP 1204056374  
Matricula: 81447

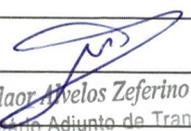
A SAT  
A Medição em referência encontra-se  
apta para pagamento.

Em 02/07/14

  
Eng.º Tércio Lacerda de Almeida  
Superintendente de Obras de  
Transportes/SUOT/SETPU

A SAGES  
Para autorizar pagamento.

Em 3/7/14

  
Eng.º Alair Avelos Zeferino de Paula  
Secretário Adjunto de Transportes

A SOCOFI

  
Para Programar Pagamento  
Valdisio Juliano Viçoso  
Secretário Adjunto de Gestão  
SETPU

Em 03/07/14

Folha n.º 10

Setor: COOT/SINFRA

 <b>Prefeitura Municipal de Cuiabá</b> Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (65) 3317-5600 - <a href="http://www.cuiaba.mt.gov.br/">http://www.cuiaba.mt.gov.br/</a>	 <b>NOTA FISCAL</b> Eletrônica - NFS-e	Série do Documento
		Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

<b>Encomind Engenharia Ltda</b> Rodovia Arq. Helder Candia - Vila dos Lirios CEP 78040-570 - Cuiabá - MT waldineia@guardian.com.br Inscrição Municipal 8317 - CPF/CNPJ 14.915.029/0001-08
---

<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>			
Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
<b>Tributado fora do município</b>	<b>30/6/2014 14:46:07</b>	<b>BA 92 D 1</b>	<b>268</b>
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="http://www.issnetonline.com.br">www.issnetonline.com.br</a>			

<b>Dados do Tomador de Serviços</b>			
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social	
03.507.415/0022-79	62557	Mato Grosso Governo do Estado	
Endereço	Numero	Complemento	Bairro
Cen Centro Político Administrativo		RUA :RJ QUADRA01 LOTE 05 SETOR A	Centro Político Administrativo
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
78050-950	Cuiabá / MT		fransuise.17@hotmail.com

<b>Descrição dos Serviços</b> REAJUSTAMENTO 11ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXECUTADOS NA RODOVIA MT-100 TRECHO: BR-364 (B) / MT-229 - ENTRº BR-070 (BARRA DO GARÇAS) - ENTRº MT-335 ARAGUAIANA - RIBEIRAOZINHO LOTE01.2 (PONTE BRANCA-RIBEIRAOZINHO), COM EXTENSÃO DE 45.538 KM. OBJETO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 137/2.013/00/00-DETPU.
---

<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN</b>						
Atividade do Município	Aliquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica			
4559499 - Outras Obras de Acabamento da Construção	5,00	702	4211101			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 11.625,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.625,47	R\$ 581,27	Não	R\$ 0,00

<b>Retenções de Impostos</b>							
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

<b>Valor Líquido da Nota Fiscal</b>	<b>R\$ 11.625,47</b>
-------------------------------------	----------------------

<b>Informações Complementares</b>
• PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500

Os Serviços descritos  
nesta nota fiscal, foram  
executados.

  
Eng. Zenildo P. de C. Filho  
Fiscal - Port. nº. 1 - SINFRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 PROCURADORIA GERAL  
 PROCURADORIA FISCAL

Folha n.º //  
 Setor: COOT/SINFRA  
 Ass.:

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO 168466/2014	PROCESSO 195225	EXERCÍCIO 2014	GERAL
CONTRIBUINTE 60510	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANÇAMENTOS DIVERSOS - 37686		



NOME ENCOMIND ENGENHARIA LTDA		
CPF/CNPJ 14.915.029/0001-08	RG/INSCR. ESTADUAL	
ENDEREÇO Rod HELDER CANDIA, SN - KM 3,5		
BAIRRO ZONA RURAL	FINALIDADE Licitação	

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal, que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em análise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

*Marcio Silva Franco*

PARA CONSTAR EU, MARCIO SILVA FRANCO PASSO A SEGUINTE CERTIDÃO

VALIDADE 30 DIAS.

quarta-feira, 02 de julho de 2014



*Cezar Fabiano Martins de Campos*  
 Cezar Fabiano Martins de Campos  
 Procurador Fiscal do Município

Cuiabá/MT, 02 de Junho de 2014.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CUIABÁ  
 Rua Barão de Itaipava, 100 - Centro - Cuiabá, MT - CEP: 13.500-000  
 Tabela - Absoluta de Barros Maciel Lemos dos Santos

*Joilson Jose de Franca*  
 JOILSON JOSÉ DE FRANCA-ESCREV  
 Cuiabá, 02 de Junho de 2014

certifico que a presente cópia é fiel reprodução  
 fiel do original que me foi apresentado  
 AL 1149-42  
 02/06/2014



ESTADO DE MATO GROSSO

# PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais.

Folha n.º 12  
Setor: COOT/SMFRA  
Ass.:

## CERTIDÃO NEGATIVA Nº 172789/2014

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME/RAZÃO SOCIAL

**ENCOMIND ENGENHARIA LTDA**

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: RODOVIA ARQUITETO HELDER CANDIA KM 3,5

BAIRRO: VALE DOS LIRIOS

MUNICIPIO: CUIABÁ

UF: MT

CNPJ

14.915.029/0001-08

INSC. ESTADUAL

13109829-2

CPF

#####

RG

#####

SÓCIOS

CPF/CNPJ

07.101.536/0001-42

02.837.996/0001-10

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

NOME/RAZÃO SOCIAL

**KAMAI AGROMERCIAL LTDA**

**GUAXE CONSTRUTORA LTDA**

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

FINALIDADE

**LICITAÇÃO**

Cuiabá MT, 15/04/2014



*Celestina Joaquina de Jesus*  
Técnico da PGE - Mat. 67478  
Responsável pela Expedição

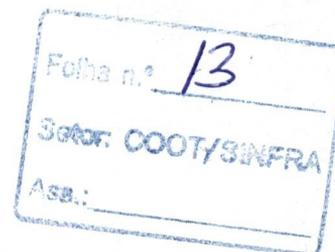
*Almeida*  
Ana Cristina Costa de Almeida B. Teixeira  
Procuradora do Estado  
OAB-MT 5735

OBSERVAÇÕES

- 1 - Esta certidão só é válida no original e pelo prazo de 90 (noventa) dias. Guia nº 4909418694
- 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 040132014-88888029  
Nome: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 14.915.029/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 17/02/2014  
Válida até 16/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>		<b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		PAGAMENTO	2100
				4 - COMPETÊNCIA	04/2014
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO <b>CNPJ 14.915.029/0001-08</b> ENCOMIND ENGENHARIA LTDA ROD ARQUITETO HELDER CANDIA SN KM 3.5 RIBEIRAO DO LIPA CUIABA MT CEP 78005-970		5 - IDENTIFICADOR	14.915.029/0001-08		
		6 - VALOR DO INSS	28.014,29		
		7 -			
		8 -			
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	06/06/2014	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	17.856,82		
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao adicionada a contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	3.032,07		
		11 - TOTAL	48.903,18		
				AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>		<b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		3 - CODIGO DE PAGAMENTO	2100
				4 - COMPETÊNCIA	04/2014
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO <b>CNPJ 14.915.029/0001-08</b> ENCOMIND ENGENHARIA LTDA ROD ARQUITETO HELDER CANDIA SN KM 3.5 RIBEIRAO DO LIPA CUIABA MT CEP 78005-970		5 - IDENTIFICADOR	14.915.029/0001-08		
		6 - VALOR DO INSS	28.014,29		
		7 -			
		8 -			
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	06/06/2014	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	17.856,82		
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao adicionada a contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	3.032,07		
		11 - TOTAL	48.903,18		
				AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

Folha n.º **15**  
 Sator: COOT/SINFRA  
 Ass: \_\_\_\_\_



**Comprovante de Transação Bancária**

GPS  
 Data da operação: 06/06/2014 - 16h56  
 Nº de Controle: 220.108.728.465.953.088 | Autenticação Bancária: 003.611.062.714.099

Conta de débito: Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente  
 Empresa: ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	03. CODIGO DE PAGAMENTO	2100
	04. COMPETENCIA	04/2014
01. NOME / FONE / ENDRECO <b>ENCOMIND ENGENHARIA LTDA</b> (65) 36483300 ROD ARQ HELDER CANDIA 3,5	05. IDENTIFICADOR	14915029000108
	06. VALOR DO INSS	R\$ 28.014,29
02. VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS) ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	07.	
	08.	
	09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 17.856,82
	10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 3.032,07
	11. TOTAL	R\$ 48.903,18

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa  
 A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.  
 O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 06/06/2014, sob o n.º de protocolo 5162100.

Banco Bradesco S.A.  
 www.bradesco.com.br

**Autenticação**

Autenticação por meio de código QR ou código de barras. Para mais informações consulte o site www.bradesco.com.br

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco  
 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala  
 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site  
 Fale Conosco

**Ouvidoria** 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



## CONECTIVIDADE SOCIAL

### Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ENCOMIND ENGENHARIA LTDA:14915029000108 ,

Seu arquivo FAeT1hc8mjN00008.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 07/05/2014 às 12:22:30.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F240404040404040CD1E137658200063..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução

Informações Complementares:

**Transmissor:** ENCOMIND ENGENHARIA LTDA:14915029000108  
**Inscrição Transmissor:** 14.915.029/0001-08

**Responsável:** ENCOMIND ENGENHARIA LTDA  
**Inscrição Responsável:** 14.915.029/0001-08  
**Competência:** 04/2014  
**NRA:** FAeT1hc8mjN00008  
**Base de Processamento:** MT - Cuiaba  
**Código de Recolhimento:** 155  
**Contato:** WAGNER LUIS DA CRUZ  
**Telefone:** 006536483300

**Atenção:** Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Folha n.º 7  
 88/1007/88

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.140 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/05/2014  
 HORA: 11:20:23  
 PÁG: 0001/0035

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDENCIA

858800003805 877301801400 507568200810 491502900015  
 8588000000004 569101801407 507568200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA  
 COMP: 04/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100  
 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA  
 FPPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0  
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08  
 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66  
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

NOME TRABALHADOR	REM 13º SAL	BASE CÂL 13º SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
ADRIANO CARVALHO DOS SANTOS	404,25	446,48	212.15961.96-2	446,48	07/08/2012	01	01	07/04/2014 J	68,05	07825	0,00
ALEXANDRE CORREA DE MELLO	1.000,00	0,00	108.64074.84-8	80,00	02/01/2014	01			80,01	01223	0,00
ALONSO FERREIRA DAS NEVES	4.808,00	0,00	106.67134.78-3	482,92	07/08/2012	01	01		384,65	04110	0,00
ALTAIR PAZELLI	2.127,54	0,00	123.89368.50-8	0,00	07/10/2013	01			170,21	04110	0,00
ANA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	2.339,50	0,00	124.68754.25-7	257,34	01/04/2013	01			187,17	04110	0,00
ANDERSON ALVES PINHEIRO	1.372,22	0,00	136.46356.97-8	123,49	01/10/2013	01			109,77	09922	0,00
ANDERSON SOUZA CAMPOS	1.436,69	0,00	131.53857.40-6	129,30	06/05/2013	01			114,93	07241	0,00
ANDRE LUIS SOARES FABRO	4.414,00	0,00	204.65278.38-2	482,92	21/05/2013	01			353,12	02140	0,00
ANDRE RAFAEL FACHINI	2.383,72	0,00	127.70083.40-8	262,20	29/10/2012	01	01		190,69	0,00	0,00
ANDREA GONCALVES DE OLIVEIRA MATOS	5.642,00	0,00	127.25328.40-5	482,92	20/05/2013	01			451,36	04110	0,00
ANTENOR PEREIRA DE SOUZA	1.883,50	0,00	106.67143.19-7	169,51	06/09/2012	01	01		150,69	07151	0,00
ANTONIO FRANCISCO DE JESUS	2.214,35	0,00	126.44051.40-3	243,57	01/04/2013	01			177,15	07151	0,00
ANTONIO FRANCISCO DE PEIXOTO	1.142,32	0,00	120.91768.86-5	91,38	07/08/2012	01	01		91,39	05141	0,00
ANTONIO TAVARES DO NASCIMENTO	1.869,10	0,00	131.47798.40-1	168,21	01/10/2013	01			149,52	05174	0,00
APARECIDA LUZIA L DELVECHIO	1.252,39	0,00	130.08299.40-6	100,19	07/08/2012	01	01		100,19	05141	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.400 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/05/2014  
 HORA: 11:20:23  
 PÁG: 0003/0035

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO AROUJO SERRIF  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800003805 877301801400 5075682008:0 491502900015  
 858600000004 569101801407 507568200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COD GPS: 2100 FPPAS: 507 OUTRAS ENT.: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08  
 COMP.: 04/2014 COD REC: 155 COD ENCL: 0007/0001-08 FAB: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66  
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

NOME TRABALHADOR REM 13º SAL BASE CÁL 13º SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO  
 REM SEM 13º SAL BASE CÁL PREV SOCIAL PIS/PASEP/CI

DIEGO DE SOUZA PACHECO	1.483,64	0,00	204.43737.68-6	02/05/2013	01			118,69	04110
DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	2.250,91	0,00	128.24196.51-5	15/04/2014	01			180,07	07151
DONIZETE MOREIRA CANTO	5.430,00	0,00	100.90771.89-0	07/08/2012	01	01		434,41	09922
DRAITTON JOAO DA SILVA	448,43	0,00	206.35483.51-8	17/04/2014	01			35,87	09922
EDIELSON DA SILVA OLIVEIRA	1.075,86	0,00	128.70251.14-0	11/02/2014	01			86,06	09922
EDILSON DO ESPIRITO SANTO BARBOSA	2.044,59	0,00	126.96594.40-8	01/02/2014	01			163,57	04110
EDSON FERNANDES	7.186,44	0,00	128.06273.65-1	22/03/2013	01			574,91	07151
ELATNE CRISTINA DE ALBUQUERQUE	3.227,64	0,00	126.52944.40-3	18/12/2012	01	01		258,22	04110
ELAINE VIEIRA DIAS	2.271,55	0,00	129.91476.40-2	02/05/2013	01	01		181,72	04110
ELIAS DE OLIVEIRA MAGALHAES	6.528,39	0,00	127.54320.40-9	21/01/2013	01			522,27	02124
ELIZITANIA DE OLIVEIRA FILHO	1.130,14	0,00	167.59878.11-7	02/09/2013	01			90,41	04110
ENIO CORREIA	1.084,00	0,00	124.75881.46-3	07/08/2012	01	01		86,73	05141
ERCIULES GOMES DE OLIVEIRA	3.209,66	0,00	129.04591.38-0	13/06/2013	01			256,77	01414
ERENILSON VERISSIMO PEREIRA	1.878,31	0,00	130.11161.40-1	01/03/2014	01			150,26	07825
EURIPEDES NATALIO DA SILVA	1.872,00	0,00	126.14241.38-7	07/08/2012	01	01		149,77	04110

She n.º 20  
 COOT/SINF

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8589800003805 877301801400 507568200810 491502900015  
 8586000000004 569101801407 507568200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COD GPS: 2100 FPPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08  
 COMP: 04/2014 COD REC: 155 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÂL 13ºSAL PREV SOC	BASE CÂL PREV SOCIAL	PTS/PASEE/C	CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
EVALDO GOMES	2.795,00	0,00	126.08673.40-8	0,00	21/03/2014	01			223,61	04110	
FABIANO SANTOS SILVA	415,08	157,82	160.89752.86-0	157,82	19/02/2014	01		01/04/2014	45,83	09131	
FRANCISCO MARIANO DOS SANTOS	2.610,06	0,00	123.10146.82-1	0,00	23/08/2012	01	01		208,81	05174	
FRANCISCO VICENTE DE AZEVEDO EBOLI	5.425,00	0,00	124.58075.18-7	0,00	01/03/2013	01			434,01	04110	
GENEIR RAMOS DE OLIVEIRA	1.872,00	0,00	126.12783.40-9	0,00	18/10/2012	01	01		149,77	04110	
GILBERTO MARQUES DE CAMARGO	2.084,94	0,00	107.72883.77-4	0,00	07/08/2012	01			166,80	09922	
HEITOR DIVINO DE OLIVEIRA	2.756,30	0,00	123.10119.37-9	0,00	15/08/2013	01			220,51	07151	
HILTON LIRA SILVA	2.338,41	0,00	127.00257.42-3	0,00	07/08/2012	01	01		187,08	04110	
HORALDO FRANCISCO DE SOUZA	1.265,24	0,00	130.94658.40-6	0,00	23/10/2013	01	01		101,21	09922	
HUERDSON HONORIO GONCALVES	1.713,32	0,00	129.12761.40-0	0,00	01/02/2014	01			137,06	07825	
ILSON MARQUES DE JESUS	3.286,46	0,00	170.06583.98-3	0,00	154,19	01	01		262,91	09191	
INGRID DE ARRUDA FRANCA	2.115,18	0,00	161.90434.83-6	0,00	23/08/2012	01			169,21	04110	
IVANILDO FERREIRA NOGUEIRA	2.026,03	0,00	161.75985.71-1	0,00	13/02/2014	01			162,08	04110	
JACKELINE BERNARDINO DOS SANTOS	1.609,24	0,00	131.35388.40-8	0,00	01/10/2013	01			128,73	09922	
JEAN GARY YLIONIS	1.077,28	0,00	132.96991.01-7	0,00	01/04/2014	01			36,18	0,00	



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GEFIP/SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/05/2014  
 HORA: 11:20:23  
 PÁG: 0005/0035

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800003805 877301801400 507568200810 491502900015  
 8586000000004 569101801407 507368200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA  
 COMP: 04/2014 COD REC:155 COD GPS: 2100  
 FAP: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0  
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08  
 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA  
 FPA: 507 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
JESUINO MARTINS CORREA	1.940,97	0,00	106.13211.12-7	0,00	28/01/2014	01	01	01			155,28	07825	0,00
JOAO LIBERATO R DOS REIS	2.738,65	0,00	120.34877.40-5	0,00	07/08/2012	01	01	01			219,10	04110	0,00
JOENIL OLIVEIRA DA SILVA	1.787,97	0,00	162.42354.32-3	0,00	08/10/2012	01	01	01			143,03	09922	0,00
JONE SANTANA DE PINHO	1.215,57	192,20	127.76047.40-3	192,20	01/02/2014	01	01	01		10/04/2014	112,62	07825	0,00
JOSE ARAUJO DE SANTANA	9.672,19	0,00	108.48037.57-7	0,00	01/04/2013	01	01	01			773,78	07151	0,00
JOSE BENTO DOS SANTOS	4.218,27	0,00	102.47797.43-7	0,00	07/08/2012	01	01	01			337,47	03011	0,00
JOSE FIGUEIREDO DE MATOS	998,00	0,00	162.32025.40-8	0,00	21/11/2006	01	01	01		25/11/2006	79,84	07152	0,00
JOSE HUGNELSON DE LIMA ROSA	2.457,63	0,00	124.55391.65-7	0,00	15/01/2014	01	01	01			196,62	04110	0,00
JOSE MANOEL DE MELO	2.833,97	0,00	106.16260.43-9	0,00	21/08/2012	01	01	01			226,72	05174	0,00
JOSE PAULO DA SILVA	4.075,05	0,00	124.75835.31-3	0,00	07/08/2012	01	01	01			326,01	04110	0,00
JOSE ROBERTO NERES OLIVEIRA	1.533,80	0,00	131.39859.50-2	0,00	29/09/2012	01	01	01			122,70	04110	0,00
JOSE SOARES DOS SANTOS	5.982,00	0,00	106.65189.01-7	0,00	07/08/2012	01	01	01			478,57	07151	0,00
JOSUE HENRIQUE DOS REIS CAVALC	2.775,15	0,00	203.74189.85-9	0,00	11/10/2012	01	01	01			222,01	04110	0,00
JOVAIR SAMUEL VIEIRA GUIMARAES	5.689,76	0,00	125.16932.98-9	0,00	26/09/2013	01	01	01			455,19	09531	0,00
JULIANO RANGEL FERNANDES	4.427,00	0,00	127.95667.40-3	0,00	22/09/2012	01	01	01			354,16	04110	0,00



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800003805 877301801400 507568200810 491502900015  
 8588000000004 569101801407 507568200011 491502900015

23  
 0007/98

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA  
 COMP: 04/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100  
 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA  
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08  
 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66  
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

Nome Trabalhador	REM 13º SAL	Base Cál 13º SAL Prev Soc	Base Cál Prev Social	PTS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
MARILIA DE OLIVEIRA MERRELES	1.083,33	0,00	201.08433.35-2	0,00	12/02/2014	01				86,66	04110
MARTIOLAM GOMES RIBEIRO	1.219,97	0,00	164.27428.90-0	0,00	07/10/2013	01				86,66	07825
MARIOZAN DOS SANTOS SILVA	3.498,74	0,00	124.16265.83-2	0,00	07/08/2012	01	01			97,59	09191
MARISA APARECIDA LARA	937,93	0,00	124.80638.26-1	0,00	06/02/2014	01				384,86	05141
MARLON DA SILVA PINHO	227,82	0,00	206.93199.59-2	0,00	25/04/2014	01				75,04	05199
MAURICIO FERREIRA DA SILVA	1.317,60	0,30	124.94058.82-3	0,00	25/03/2014	01		01		18,22	07825
MAURILIO CORDEIRO CARDOSO JR	8.275,56	0,00	164.10267.12-7	0,00	07/08/2012	01				482,92	04110
MIRKAEL FERREIRA BONFIM	986,40	0,00	163.74232.04-7	0,00	01/04/2014	01				662,04	09922
MOACIR PEREIRA DO NASCIMENTO	631,60	0,00	170.00112.55-5	0,00	05/09/2013	01				78,91	07825
NARDI CABREIRA	1.033,28	0,00	127.21235.40-2	0,00	13/08/2013	01				50,52	09922
NIVALDO ESTEVON DOS ANJOS	1.018,98	0,00	138.90789.31-4	0,00	02/04/2014	01				82,66	09922
PAULO NICACIO DO NASCIMENTO	1.460,08	0,00	120.43454.59-7	0,00	01/04/2014	01				81,51	09922
PAULO SERGIO DA COSTA	596,89	188,30	124.16808.48-8	0,00	28/01/2014	01				116,81	09922
PEDRO PEREIRA DE LIMA	1.535,98	0,00	124.78328.22-6	0,00	07/08/2012	01	01			62,82	03011
RAFAEL MORAES DA SILVA	1.385,36	0,00	210.57929.14-1	0,00	01/04/2014	01				122,88	09922
										110,82	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

856800003805 877301801400 507568200810 491502900015  
 836800000004 569101801407 507568200011 491502900015

INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08  
 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66  
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	COD GPS: 2100	PPAS: 507	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1	RAT: 3,0	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08	FAP: 1,22	RAT AJUSTADO: 3,66	
COMP: 04/2014	COD REC: 155	TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA		ADMISSÃO CAT OCOR		DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO		
EMPREGADO:	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÂL 13º SAL PREV SOC	BASE CÂL PREV SOCIAL	PIG/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	CBO	JAM	
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	123.60373.89-9	0,00	07/08/2012	01	01	264,91	09922
RICARDO RAUSCH	0,00	0,00	123.53558.67-6	0,00	07/08/2012	01	01	653,45	04110
ROSENILTON SILVA QUEIROZ	0,00	0,00	121.49094.18-7	0,00	07/08/2012	01	01	430,39	04142
ROSIMEYRE VICTOR DA SILVA	0,00	0,00	123.79853.05-5	0,00	01/04/2013	01	01	61,91	05141
SEBASTIAO CARLOS DE OLIVEIRA	0,00	0,00	125.94983.40-5	0,00	07/08/2012	01	01	342,10	04110
SWINTHIL JOACKIM LOPES PEREIRA	0,00	0,00	128.44372.40-8	0,00	16/08/2012	01	01	169,28	04110
TAN-CA CRISTINA FERREIRA GOMES	0,00	0,00	126.99813.40-2	0,00	11/09/2013	01	01	112,29	05141
TATIANE PENHA LEITE	0,00	0,00	130.32805.40-5	0,00	25/04/2014	01	01	24,00	03516
TEODORO NUNES DA SILVA	0,00	0,00	133.81130.40-3	0,00	08/02/2013	01	01	196,36	05174
THIAGO GOMES GADELHA	0,00	0,00	132.85788.27-4	0,00	10/10/2013	01	01	228,22	04110
TOMAZ DAVI DOS REIS	0,00	0,00	108.18326.47-3	0,00	09/10/2013	01	01	136,52	04110
VALDECIR HANSEN	0,00	0,00	123.16312.94-4	0,00	02/01/2014	01	01	80,01	01231
VALDIR DIAS FURTADO	0,00	0,00	105.66070.18-6	0,00	25/03/2014	01	01	88,55	07825
VICENTE BELEM DE OLIVEIRA NETO	0,00	0,00	129.04607.98-8	0,00	18/12/2012	01	01	183,82	07151
VILSEMAR PEREIRA TRINDADE	0,00	0,00	122.10991.78-3	0,00	01/09/2003	01	01	73,53	04110

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
 858800003805 877301801400 507568200810 491502900015  
 8586000000004 569101801407 507568200011 491502900015

Folha n.º 24  
 Cód. COOT/SINRA

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA  
 COMP: 04/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100  
 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0  
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08  
 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66  
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

INSCRIÇÃO	RAT	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
01422	0,00	01/10/2013	461,55	0,00	0,00
07151	0,00	07/08/2012	169,30	0,00	0,00
03172	0,00	01/04/2013	132,39	0,00	0,00
0,00	0,00	148,94			

REM SEM 13º SAL  
 REM 13º SAL  
 BASE CÁL 13º SAL PREV SOC  
 BASE CÁL PREV SOCIAL

WAGNER LUIS DA CRUZ SILVA	5.769,40	0,00	128.98269,40-0	0,00	01/10/2013	01	01	461,55	0,00
WALDERO MARQUES DE OLIVEIRA	2.116,33	0,00	131.32829,40-3	0,00	07/08/2012	01	01	169,30	0,00
WALTMAR DA PAIXAO GUIMARAES	1.654,98	0,00	129.66065,40-2	0,00	01/04/2013	01		132,39	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858860003805 877301801400 507568200810 491502900015  
 8586000000004 569101801407 507568200011 491502900015

25  
 COOT/SIN

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA  
 COM: 04/2014 COD\_REC: 155 COD\_GPS: 2100  
 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA  
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08  
 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66  
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

EMPRESA	COM	COD_REC	COD_GPS	PPAS	OUTRAS ENT	SIMPLES	RAT	INSCRIÇÃO	FAP	RAT AJUSTADO	INSCRIÇÃO
ANDRESSA DA SILVA BITENCOURT											
GEDIEL ANDREO DA SILVA											
IVISSON ROCHA DA CONCECAO											
LAURIANY DE SOUSA CARDOSO											
LUAN CARLOS VIEIRA NOBRE											
NATIELY SILVA MELLO											
PERICLES VINICIUS RODRIGUES RIBEIRO											
RENAN MARCOS DE SOUZA NOBRE											
THAIS SILVA DE LIMA											

REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PTS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
327,51	0,00	161.03565,27-9	0,00	12/08/2013	07			6,55	04110		
338,80	0,00	157.59579,48-0	0,00	18/03/2014	07			6,77	04110		
180,69	0,00	167.54061,53-8	0,00	12/08/2013	07			3,61	04110		
327,51	0,00	154.45875,43-5	0,00	17/03/2014	07			6,55	04110		
327,51	0,00	155.17169,52-3	0,00	12/08/2013	07			6,55	04110		
338,80	0,00	138.17322,44-4	0,00	18/03/2014	07			6,78	04110		
338,80	0,00	131.22637,04-8	0,00	18/03/2014	07			6,78	04110		
338,80	0,00	207.19588,38-8	0,00	18/03/2014	07			6,77	04110		
327,51	0,00	148.38419,60-7	0,00	12/08/2013	07			6,55	04110		

RELACÃO DOS TRABALHADORES COM GRFF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800003805 877301801400 507568200810 491502900015  
 838600000004 569101801407 507568200011 491502900015



EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COD GRS: 2100 EPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08  
 COMP: 04/2014 COD REC: 155 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66  
 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08  
 NOME TRABALHADOR REM 13º SAL BASE CÁL 13º SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO  
 REM SEM 13º SAL BASE CÁL/PREV SOCIAL

ANDERSON JUNIOR VIEIRA DE CARVALHO	942,76	130.42684.40-6	02/09/2013	01	24/04/2014	I1	05199
		307,97	100,05				0,00
CLENILDA GABRIEL DE SOUZA	659,41	164.52708.25-3	17/01/2014	01	16/04/2014	I3	05141
		304,73	77,92				0,00
ELSON SOARES DA COSTA	2.426,67	124.07213.15-9	19/04/2013	01	25/04/2014	I1	04110
		970,67	344,58				0,00
FLAVIO BENEDITO GOMES CAMARGO	287,74	161.96685.56-3	07/02/2014	01	07/04/2014	I3	04110
		160,64	35,86				0,00
LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	343,04	128.19339.40-0	09/08/2013	01	06/04/2014	I1	07825
		325,87	53,50				0,00
ROOSEVELT SAMYS DA SILVA	3.186,20	124.04248.86-5	01/03/2014	01	29/04/2014	I3	03516
		286,93	373,43				0,00
SAMUEL FERREIRA DA SILVA	60,68	165.64664.37-1	04/02/2014	01	04/04/2014	I3	07152
		190,54	20,09				0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

308.143,64

3.532,15

28.230,14

23.926,29

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SEFIP 8.40 (22/03/2012) TFF MS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/05/2014  
HORA: 11:20:23  
PÁG.: 0012/0035

RELACÃO TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858800003805 877301801400 507568200810 491502300015  
858600000004 569101801407 507568200011 491502300015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA  
COM: 04/2014 COD REC: 155 COD GES: 2100  
TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA  
LOGRADOURO: ARQ HELDER CANDIA3RM35  
CIDADE: CUIABA

UF: MT CEP: 78005-970  
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1  
Nº DE CONTROLE: N2Eofl1tdh00000-5

BAIRRO: ZONA RURAL  
Nº ARQUIVO: Paetlhc8mjND000-8  
INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08  
FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66  
INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08  
CNAE PREPONDERANTE 4211101  
CNAE: 4211101

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	129	297.381,21	984,80	301.498,19	3.532,15
07	9	2.845,93	0,00	2.845,93	0,00
TOTAIS:	138	300.227,14	984,80	304.344,12	3.532,15



Secretaria de Estado  
de Fazenda

Governo de

**Mato Grosso**

Mais por você

Folha n.º 29

Setor: COOT/SINFRA

**Sistema de Certidão Negativa de Débito**

Data: 10/06/2014 - 15:28:21

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE  
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0012010907**

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Data de Emissão: **10/06/2014**Hora de Emissão: **15:28:21**

Qualificação do Contribuinte:

**Endereço:** RODOVIA ARQUITETO HELDER CANDIA , S/N VALE DOS LÍRIOS CUIABA MT**CNAE** : Construção de rodovias e ferroviasCertidão fornecida para CNPJ/MF : **14.915.029/0001-08**Razão Social : **ENCOMIND ENGENHARIA LTDA****CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

OCORRÊNCIAS QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **10/07/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **T2992TT2MUT7922K**

Página 1 de 2

Secretaria de Estado  
de Fazenda



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 10/06/2014 - 15:28:21

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE  
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0012010907**

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Data de Emissão: **10/06/2014**Hora de Emissão: **15:28:21**

QUANTO AO CONTRIBUINTE

**14.915.029/0001-08 - ENCOMIND ENGENHARIA LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal**

QUANTO A(S) FILIAL(IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

**02.837.996/0001-10 - GUAXE CONSTRUTORA LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal**

QUANTO AS PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

**05.105.045/0001-44 - NOVO MUNDO ENERGÉTICA S/A - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal**

QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **10/07/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **T2992TT2MUT7922K**

Página 2 de 2

Retornar



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Folha n.º <u>31</u>
Sector: <u>COOT/SINFRA</u>
Ass.: _____

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 14.915.029/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:31:33 do dia 14/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2014.

Código de controle da certidão: **DC64.2154.E9F5.A443**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

Folha n.º 32  
Setor: COOT/SINFRA  
Ass.:

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14915029/0001-08  
**Razão Social:** ENCOMIND ENGENHARIA LTDA  
**Nome Fantasia:** ENCOMIND ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** ROD ARQ HELDER CANDIA SN KM 3 / ZONA RURAL /  
CUIABA / MT / 78005-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/06/2014 a 08/07/2014

**Certificação Número:** 2014060902235624583605

Informação obtida em 12/06/2014, às 11:30:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

# FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 07/05/2014 - 11:20:23

Folha n.º **33**  
Setor: COOT/SINFRA  
Ass.:

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-EMPREGADOR
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA				(0065)36483300
03-FPAs	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA (%)
507	1	476.096,74	207	8
08-COD. RECOLHIMENTO	09-M. RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO CADASTRO	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE EMISSÃO
155	018080-1	14.915.029/0001-08	04/2014	07/05/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB. SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
38.087,73	0,00	38.087,73

**\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2014\*\***

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858800003805 877301801400 507568200810 491502900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

# FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 07/05/2014 - 11:20:23

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-EMPREGADOR
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA				(0065)36483300
03-FPAs	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA (%)
507	1	476.096,74	207	8
08-COD. RECOLHIMENTO	09-M. RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO CADASTRO	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE EMISSÃO
155	018080-1	14.915.029/0001-08	04/2014	07/05/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB. SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
38.087,73	0,00	38.087,73

**\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2014\*\***

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858800003805 877301801400 507568200810 491502900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**Comprovante de Transação Bancária**

FGTS

Data da operação: 07/05/2014 - 17h39

Nº de controle: 985.543.265.900.086.757 | Autenticação bancária: 058.579.010.

Folha n.º **34**  
 Setor: COOT/SINFRA  
 Ass: \_\_\_\_\_

Conta de débito: **Agência: 417 | Conta: 43550-3 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08**

Código de barras: **85880000380-5 87730180140-0 50756820081-0 49150290001-5**

Empresa/Órgão: **FGTS/GRF C/TOMADOR**

IDENTIF. EMPRESA: **814915029**

CNPJ/CEI: **14.915.029/0001-08**

Cod. convênio: **0180**

Competência: **04/2014**

Data de validade: **07/05/2014**

Data de débito: **07/05/2014**

Valor do pagamento: **R\$ 38.087,73**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA , junto à Agência 417, da data de pagamento.

Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

**Autenticação**

jRA?sjtf 4mGQS8dz 5Axk4k77 2VDh#feq dtXOTTOu kILu3Ceo LGOBknrY GpFjifDu  
 AQXK4sfO WgepjQJs hTVX?H2L mzGttGO\* XYLwjcf\* ipUYk8EW B2emKP?y HMmsRWbP  
 @XmgjkTQ r6Cz5xtV OLmyQioI bX@jnXXC n2qOct7B 92oWqfvb 00500724 00880008

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco  
 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala  
 0800 722 0099

Cancelamentos, Redações e Informações.  
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones  
 consulte o site  
 Fale Conosco

**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Secretaria de Estado  
de Fazenda



<b>SUPF</b>
Fls.: <u>36</u>
Ass. _____

**Sistema de Certidão Negativa de Débito**

Data: 16/07/2014 - 09:31:56

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE  
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0012246769**

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Data de Emissão: **16/07/2014**

Hora de Emissão: **09:32:00**

Qualificação do Contribuinte:

**Endereço:** RODOVIA ARQUITETO HELDER CANDIA , S/N VALE DOS LÍRIOS CUIABA MT

**CNAE** : Construção de rodovias e ferrovias

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **14.915.029/0001-08**

Razão Social : **ENCOMIND ENGENHARIA LTDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

OCORRÊNCIAS QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **15/08/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **299ALT2277BM22L9**

Página 1 de 2

Secretaria de Estado  
de Fazenda



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 16/07/2014 - 09:31:56

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE  
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0012246769**

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Data de Emissão: **16/07/2014**

Hora de Emissão: **09:32:00**

QUANTO AO CONTRIBUINTE

**14.915.029/0001-08 - ENCOMIND ENGENHARIA LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal**

QUANTO A(S) FILIAL(IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

**Nada Consta**

QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

**02.837.996/0001-10 - GUAXE CONSTRUTORA LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal**

QUANTO ÀS PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

**05.105.045/0001-44 - NOVO MUNDO ENERGÉTICA S/A - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal**

QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

**Nada Consta**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **15/08/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **299ALT2277BM22L9**

Página 2 de 2

[Retornar](#)

31

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14915029/0001-08  
**Razão Social:** ENCOMIND ENGENHARIA LTDA  
**Nome Fantasia:** ENCOMIND ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** ROD ARQ HELDER CANDIA SN KM 3 / ZONA RURAL / CUIABA / MT / 78005-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/06/2014 a 29/07/2014

**Certificação Número:** 2014063002153925779590

Informação obtida em 16/07/2014, às 10:30:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

38



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE  
ESTADO DAS CIDADES  
SECID



PROC. Nº: 354627/14

FLS.: 39 fls - Landymila - Sococi

DATA: / /

COFI  
Para Pagamento  
11 / 07 / 14

*Paulo da Silva Costa*  
Superintendente de Orçamentos  
e Finanças

A USCI  
Após análise devolver para o  
Setor de origem  
13/10/14

*Francisne Albuquerque Sousa*  
Coordenadora Financeira



SECRETARIA DE  
ESTADO DAS CIDADES  
SECID

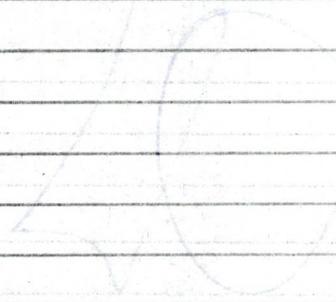


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

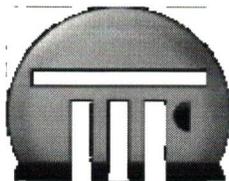
PROJ. Nº

F.S.

DATA



Ass: \_\_\_\_\_



# Tribunal de Contas

## Mato Grosso

### INSTRUMENTO DE CIDADANIA



- [Dados da Obra](#)
- [Documentos](#)
- [Imagens](#)
- [Localização](#)
- [Contato](#)
- [Voltar para o Resultado](#)

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - Conservação de Rodovia Pavimentada

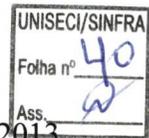
### DADOS DA OBRA

<b>Órgão Público:</b>	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
<b>Bem Público:</b>	CONSERVAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, DA RODOVIA MT-100, TRECHO: BR 364(B) MT-299 – ENTRº BR 070 (BARRA DO GARÇAS) – ENTº MT-336 (ARAGUAIANA), SEGMENTOS: ALTO ARAGUAIA – PONTE BRANCA – RIBEIRÃOZINHO, LOTE CONST.01.2 (PONTE BRANCA – RIBEIRÃOZINHO), COM EXTENSÃO DE 45,538 KM, NOS MUNICÍPIOS DE ALTO ARAGUAIA, PONTE BRANCA E RIBEIRÃOZINHO-MT.
<b>Descrição da Obra:</b>	
<b>Quantidade/Unidade de Medida:</b>	45,538KM - QUILÔMETRO
<b>Setor Beneficiado:</b>	INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE
<b>Tipo Obra:</b>	RODOVIA PAVIMENTADA
<b>Tipo Serviço:</b>	CONSERVAÇÃO
<b>Endereço:</b>	RODOVIA: MT-100 TRECHO: BR 364/MT-299 (B. GARÇAS) - ENTº MT-336 - SUB-TRECHO: ALTO ARAGUAIA-P.BRANCA - RIBEIRÃOZINHO
<b>Bairro:</b>	ALTO ARAGUAIA
<b>Município:</b>	ALTO ARAGUAIA
<b>CEP:</b>	78780000

### ENGENHEIROS

<b>Engenheiro(s) de Fiscalização:</b>	JOSÉ PEDRO PIRES <b>CREA:</b> 27584/D <b>INÍCIO ATIVIDADE:</b> 12/07/2013
<b>Engenheiro(s) de Execução:</b>	HERMES BERNARDES BOTELHO <b>CREA:</b> 1401765610 <b>INÍCIO ATIVIDADE:</b> 12/07/2013
	RICARDO RAUSCH <b>CREA:</b> 1204125333 <b>INÍCIO ATIVIDADE:</b> 12/07/2013
	ERON ZAMPIERIMIGLIOZZI BOZELLE <b>CREA:</b> 1087035 <b>INÍCIO</b>

ATIVIDADE: 12/07/2013

**DADOS DO CONTRATO****Contrato/Ano - N° Obra:** 137/2013-1 **Assinatura:** 09/07/2013**Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**Modalidade Licitação:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA **Número/Ano:** 024/2012**Empresa Contratada:** ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA **CNPJ:** 14.915.029/0001-08**DADOS DE EXECUÇÃO DA OBRA****Forma de Execução da Obra:** INDIRETA**Situação/Data:** INICIADA - 12/07/2013

<b>Prazo Inicial(Dias):</b>	540	<b>Prazo Aditado (Dias):</b>	540	<b>Prazo Total (Dias):</b>	1080
-----------------------------	-----	------------------------------	-----	----------------------------	------

<b>Valor Inicial(R\$):</b>	45.500.062,24	<b>Valor Aditado (R\$):</b>	8.899.474,60	<b>Valor Total Atual(R\$):</b>	54.399.536,84
----------------------------	---------------	-----------------------------	--------------	--------------------------------	---------------

<b>Valor Total da Medição (R\$):</b>	27.642.139,13	<b>Valor Total Material (R\$):</b>	0,00	<b>Total Máq./Equip. (R\$):</b>	0,00
--------------------------------------	---------------	------------------------------------	------	---------------------------------	------

- [Página Inicial](#)
- [Publicações](#)
- [Julgamentos](#)
- [Links](#)
- [Mapa do Site](#)
- [Contato](#)

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright© 2011

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, - Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915

Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br - Horário de Funcionamento: 08h às 18h.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT**  
**Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria**

UNISECI/SINFRA  
 Folha nº 41  
 Ass. 2

**MISSÃO:** Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

**CHECKLIST EXECUÇÃO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 354627/2014      **Contrato nº:** 137/13

**Vigência:** 630 dias      **Empresa Contratada:** Encomend Eng. Ltda

**Resumo do Objeto:** Pavimentação de Rodovia mt-100

**Legislação de regência:** Lei nº 8.666/1993.

N. do Quesito	QUESITO	SIM	NÃO	N/A	FLS
1.	A despesa é decorrente de um contrato administrativo formalizado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1904 1913
2.	A contratação é decorrente de dispensa de licitação ou inexigibilidade?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	6306
3.	A vigência do contrato tem mais de 05 (cinco) anos?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1913
4.	No contrato há previsão de garantia contratual?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1911
5.	Se há previsão de garantia, consta informação sobre o seu recolhimento/apresentação pelo contratado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1903
6.	No processo de pagamento consta a ordem de fornecimento/prestação de serviços?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1917
7.	Há fiscal de contrato formalmente designado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1918
8.	O fiscal designado é servidor efetivo?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
9.	O fiscal designado ainda é servidor desse Órgão?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
10.	A nota fiscal foi atestada pelo fiscal designado?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	10
11.	Foi elaborado relatório ou termo circunstanciado de recebimento do objeto ou dos serviços contratados?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	04
12.	A respeito da cláusula contratual – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os documentos necessários como comprovante da compra ou serviço foram juntados ao processo? Exemplos de documentos: registro fotográfico, GFIP, relatório de abastecimento, relatório de impressoras e nº de impressões, relação de pessoas contratadas, exemplar do material impresso, relação de veículos, relatório de abastecimento, relatório de chamados, relatório de hora técnica, fatura de ligações, etc.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	10 2 36
13.	Tem multa ou penalidade pendente de aplicação decorrente de falhas na execução do contrato que gerou a despesa?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Cuiabá 22 de maio de 2015      Cuiabá 26 de maio de 15.

Waldemar Apda M. Ribeiro  
 Identificação e Assinatura do responsável pelo preenchimento

[Assinatura]  
 Carimbo e Atesto da Chefia imediata  
 Gestor de UNISEC  
 SINFRA

N. do Quesito      FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – CHECK LIST EXECUÇÃO DE CONTRATO

obs: O Engº designado através da Portaria nº 469/13, Engº Jose Pedro Pires, pag. 1918 do processo original a nota fiscal foi atestada pelo Engº Zeildo Pinto de Castro Filho nº 05/14



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT**  
**Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria**



**MISSÃO:** Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

1.	<p><b>Lei n. 8.666/93:</b> Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.</p> <p>Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.</p> <p>Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.</p>
2.	<p><b>Manual de Licitações e Contratos TCU – 4ª Edição:</b> Contratação direta pode ocorrer nas seguintes hipóteses, expressamente previstas na Lei de Licitações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• licitação dispensada (art. 17);</li><li>• licitação dispensável (art. 24); e</li><li>• licitação inexigível (art. 25).</li></ul> <p>Na primeira, em que a licitação é dispensada, a lei relaciona casos de alienação de bens moveis e imóveis pela Administração.</p> <p>Na segunda, licitação dispensável, a lei enumera os casos em que o procedimento é possível, mas não obrigatório, em razão de outros princípios que regem a atividade administrativa, notadamente o princípio da eficiência.</p> <p>Na hipótese de inexigibilidade de licitação, a lei trata das situações em que a competição entre os licitantes não é viável, seja em razão da singularidade do objeto contratado ou da existência de um único agente apto a fornecê-lo.</p>
3.	<p><b>Manual de Licitações e Contratos TCU – 4ª Edição:</b> Os contratos administrativos têm vigência limitada aos respectivos créditos orçamentários, em observância ao princípio da anualidade do orçamento. Sendo assim, os contratos vigoram até 31 de dezembro do exercício financeiro em que foram formalizados, independentemente do início. Essa é a regra.</p> <p>Podem os contratos ultrapassar, em alguns casos, a vigência dos respectivos créditos orçamentários. A lei admite as seguintes exceções:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, podem ser prorrogados se houver interesse da Administração e previsão no ato convocatório. Exemplo: construção de hospital de grande porte;</li><li>• serviços a serem executados de forma contínua, podem ter a duração prorrogada por até sessenta meses. Exemplo: serviços de vigilância, de limpeza e conservação;</li><li>• aluguel de equipamentos e utilização de programas de informática podem ser prorrogados pelo prazo de até quarenta e oito meses. Exemplo: aluguel de computadores e impressoras.</li></ul>
4. e 5.	<p><b>Lei n. 8.666/93:</b> Art. 56. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.</p> <p>§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)</p> <p>I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004)</p> <p>II - seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)</p> <p>III - fiança bancária. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)</p>
6.	
7. 8. 9. 10.	<p><b>FISCAL DE CONTRATO:</b> servidor, que, preferencialmente, detenha conhecimento técnico do assunto, indicado pela área demandante dos serviços ou produtos e designado pela autoridade responsável pelo Órgão, para ser encarregado do acompanhamento, fiscalização, ateste das faturas ou notas fiscais e pela conferência dos produtos ou serviços prestados pela contratada, desde o início até o término da vigência do contrato.</p>
7. 8. 9. 10.	<p><b>Lei n. 8.666/93:</b> Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.</p> <p>§ 1º. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.</p>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT**  
**Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria**

UNISECI/SINFRA  
Folha nº 43  
Ass. A

**MISSÃO:** Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

11. 12.	<p><b>Lei n. 8.666/93:</b> Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido: I - em se tratando de obras e serviços: a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado; b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;</p> <p>II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos: a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.</p> <p>§ 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.</p> <p>§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.</p>
12.	<p><b>Lei n. 4.320/64:</b> Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar: I - a origem e o objeto do que se deve pagar; II - a importância exata a pagar; III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II - a nota de empenho; III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.</p>
13.	<p>Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato. (...) § 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.</p> <p>Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I - advertência; II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.</p> <p>§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.</p>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT**  
**Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria**

UNISECI/SINFRA  
 Folha nº 44  
 Ass. [assinatura]

**MISSÃO:** Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

**CHECK LIST DE CONTRATO P/ EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**Processo nº:** 354677/2014      **Contrato nº:** 137/2013  
**Vigência:** 630 dias      **Empresa Contratada:** ENCOMED Engenharia Ltda  
**Resumo do Objeto:** Pav de Rodov UF 7 - 100

**Legislação de regência:** Lei nº 8.666/1993.

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A	FLS
	Medições e Pagamentos				
01.	A nota fiscal foi atestada pelo fiscal ou pela comissão de fiscalização designada?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
02.	A respeito da cláusula contratual – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os documentos necessários foram juntados ao processo, como por exemplo: medição dos serviços, GFIP, comprovante de recolhimento do INSS, e etc.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
03.	O fiscal ou a comissão de fiscalização assinou a medição dos serviços?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
04.	No processo de medição/pagamento consta relatório fotográfico que demonstre a execução da obra ou serviço de engenharia?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Reprova processo
05.	Há comprovação e conferência pela fiscalização dos serviços executados?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
06.	Contatam-se inconsistências e/ou incoerências nos relatórios de fiscalização?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
07.	Houve serviços apresentados na medição, porém não aprovados pela fiscalização?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
08.	Para a obra, existe contrato com empresa supervisora?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
09.	Se existe empresa supervisora, foi juntado relatório de supervisão dos serviços/obra?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Recebimento do Objeto				
10.	Há descumprimento do contrato e seus termos aditivos referentes ao prazo de conclusão e entrega do objeto?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Execução Orçamentária/Geo-Obras				
11.	Houve a inclusão da obra ou serviço de engenharia no plano plurianual ou em lei que autorize sua inclusão, no caso de sua execução ser superior a um exercício financeiro?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
12.	Ocorreu a ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das etapas a serem executadas no exercício financeiro em curso?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
13.	O andamento do contrato está sendo registrado no Sistema Geo-Obras?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo

[Assinatura] de [Assinatura] de 2015, em 26 de maio de 15.  
 (local) (local)

INSTITUTO DE LICITAÇÃO Elicita  
 Filial de Planejamento e Registro Econômico e Social  
 CRLP-12080815

[Assinatura]  
 Adm. Marx Rocha Camargo  
 Gestor de UNISECI  
 SINFRA



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT**  
**Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria**

UNISECI/SINFRA  
Folha nº 45  
Ass. [assinatura]

**MISSÃO:** Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

Identificação e Assinatura do responsável pelo preenchimento

Carimbo e Atesto da Chefia imediata

N.	FUNDAMENTO JURÍDICO
	<p>LEI N. 8.666/93: Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.</p> <p>Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.</p> <p>Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.</p>
	<p>FISCAL DE CONTRATO: servidor, que, preferencialmente, detenha conhecimento técnico do assunto, indicado pela área demandante dos serviços ou produtos e designado pela autoridade responsável pelo Órgão, para ser encarregado do acompanhamento, fiscalização, ateste das faturas ou notas fiscais e pela conferência dos produtos ou serviços prestados pela contratada, desde o início até o término da vigência do contrato.</p> <p>LEI N. 8.666/93: Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.</p> <p>§ 1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.</p>
	<p>LEI N. 8.666/93: Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:</p> <p>I - em se tratando de obras e serviços:</p> <p>a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;</p> <p>b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;</p> <p>II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:</p> <p>a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;</p> <p>b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.</p> <p>§ 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.</p> <p>§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.</p>
	<p>LEI N. 8.666/93: Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.</p> <p>§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:</p>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT**  
**Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria**

UNISECI/SINFRA
Folha nº 46
Ass. _____

**MISSÃO:** Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

- |  |
|--|
| I - a origem e o objeto do que se deve pagar;<br>II - a importância exata a pagar;<br>III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.<br>§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:<br>I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;<br>II - a nota de empenho;<br>III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço. |
|--|



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana

MT Integrada

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E TRANSPORTES

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS DE OBRAS		Nº 375/14	Data: 30/06/2014								
DISCRIMINAÇÃO		FATURAMENTO									
CREDOR	PROCESSO	I.C.	MEDIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PAGO ATÉ ESTA DATA	SALDO DO CONTRATO	VALOR DESTA PROGRAMAÇÃO	NOTA DE EMPENHO	GRUPO DESP.	FONTE	SALDO DE CONTRATO ATUAL
Encomind	354627/14	137/13	11º Med. Reajust.	43.753.365,40	8.093.201,11	35.660.164,29	11.625,47	14.000.579-8	44.90.51	151	R\$ 35.505.157,99
<b>TOTAL PROGRAMADO</b>							<b>11.625,47</b>				

OBS.: Ref. Aos Serv. De Conservação Rodovia Pavimentada na Rodovia MT-100, conforme IC - 137/13

Elaborada em: 30/06/14

**AUTORIZO:**

Engº Tercio Lacerda de Almeida  
Superintendente de Obras e Transportes

Engº Alair Alves Zeferino de Paula  
Secretário Adjunto de Transportes

Econ. Paulo da Silva Costa  
Superintendente Adm. e Financeira

Valdísio Juliano Viriato  
Secretário Adjunto Executivo

Econ. Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pav. Urbana

Folha n.º 3  
Setor: COOP/INFRA  
Ass: \_\_\_\_\_



**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



<b>LIQ</b>		<b>LIQUIDAÇÃO</b>		<b>25101.0001.14.001829-0</b>	
Nº EMP: 25101.0001.14.000579-8			Data do Doctº: 11/07/2014		
Nº PED: 25101.0001.14.000681-4			Data de vencimento: 11/07/2014		
Nº CAD:		Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:	
<b>Órgão:</b> 25 Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA					
<b>Unidade Gestora:</b> 25101.0001 Sede					
<b>Data de Liberação:</b> *** **			<b>Liberador de Pagamento:</b> *** **		
<b>Liquidação Escritural:</b> Não		<b>Regularização:</b> Não		<b>Dotação Orçamentária:</b> 25101.0001.26.782.338.5148.0400.449000000.151.1.1	
<b>Elemento de Despesa:</b> 51 - OBRAS E INSTALACOES			<b>Elemento - Exercícios Anteriores:</b> *** **		
<b>Forma pagamento:</b> ta de Ordem Bancária (NOB)		<b>Código Bancário:</b> 02846.00000		<b>Banco + Agência + C/C (débito Órgão):</b> 001.3834.000000001042530-6	
<b>Pagamento Disponibilidade RP:</b> 001.3834.000000001042530-6			<b>Valor Liquidação:</b> *** 11.625,47		<b>ONZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS *** **</b>
<b>Histórico:</b> Pagamento do IC 137/13, processo 354627/14, da 11ª medição de reajuste, NF-e 268.					
<b>Código do credor:</b> 1993.01148-2		<b>Credor:</b> Encomind Engenharia Comercio e Ind Ltda			
<b>CPF/CNPJ:</b> 14.915.029/0001-08		<b>Município UF:</b> Cuiabá - MT		<b>Nº Protocolo:</b> 58790/2014	
<b>Forma de Recebimento:</b> DOC/TED (entre bancos)					
<b>Banco + Agência + C/C:</b> 237.0417.000000000043550-3					
<b>Pagamento Disponibilidade RP:</b> Não					
<b>DADOS DA DIÁRIA</b>					
<b>Nº OS:</b> *** **			<b>Data de Início da Viagem:</b> *** **		
			<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** **		
<b>CONTRATOS E CONVÊNIOS</b>					
<b>Nº Contrato:</b> *** **			<b>Término da vigência:</b> *** **		
<b>Nº Convênio:</b> *** **					
<b>CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR</b>					
<b>Valor total do empenho (R\$)</b> *** 20.000.000,00	<b>Saldo a liquidar (R\$)</b> *** 11.627,47	<b>Esta liquidação (R\$)</b> *** 11.625,47	<b>Saldo a liquidar atual (R\$)</b> *** 2,00		
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES</b>					
<b>IRRF (R\$):</b> *** 0,00	<b>ISS município (R\$)</b> *** 0,00	<b>Município:</b> *** **			
<b>INSS (R\$):</b> *** 0,00	<b>FUNPREV (R\$):</b> *** 0,00	<b>Outras consignações (R\$):</b> *** 0,00			
<b>Observações:</b> Indicativo de Situação da LIQ:LIQ Normal					

*Transuíse Albuquerque Souza*  
 Coordenadora Financeira



<b>LIQ</b>	<b>LIQUIDAÇÃO</b>	<b>25101.0001.14.001829-0</b>
<b>Valor Líquido:</b>	*** 11.625,47 ONZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS *** *****	

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO		
Natureza Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.51.51.009	Restauração de Rodovias Pavimentadas	*** 11.625,47
<b>TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:</b>		<b>*** 11.625,47</b>



<b>LIQ</b>		<b>LIQUIDAÇÃO</b>		<b>25101.0001.14.001829-0</b>
Nº EMP: 25101.0001.14.000579-8			Data do Doctº: 11/07/2014	
Nº PED: 25101.0001.14.000681-4			Data de vencimento: 11/07/2014	
Nº CAD:		Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:
<b>Órgão:</b> 25 Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana				
<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA				
<b>Unidade Gestora:</b> 25101.0001 Sede				
<b>Data de Liberação:</b> *** **		<b>Liberador de Pagamento:</b> *** **		
<b>Liquidação Escritural:</b> Não		<b>Regularização:</b> Não	<b>Dotação Orçamentária:</b> 25101.0001.26.782.338.5148.0400.449000000.151.1.1	
<b>Elemento de Despesa:</b> 51 - OBRAS E INSTALACOES			<b>Elemento - Exercícios Anteriores:</b> *** **	
<b>Forma pagamento:</b> Nota de Ordem Bancária (NOB)		<b>Código Bancário:</b> 02846.00000	<b>Banco + Agência + C/C (débito Órgão):</b> 001.3834.000000001042530-6	
<b>Pagamento Disponibilidade RP:</b> 001.3834.000000001042530-6			<b>Valor Liquidação:</b> *** 11.625,47	ONZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS *** **

**Histórico:**  
Pagamento do IC 137/13, processo 354627/14, da 11ª medição de reajuste, NF-e 268.

<b>Código do credor:</b> 1993.01148-2		<b>Credor:</b> Encomind Engenharia Comercio e Ind Ltda		
<b>CPF/CNPJ:</b> 14.915.029/0001-08		<b>Município UF:</b> Cuiabá - MT		<b>Nº Protocolo:</b> 58790/2014

**Forma de Recebimento:** DOC/TED (entre bancos)  
**Banco + Agência + C/C:** 237.0417.000000000043550-3  
**Pagamento Disponibilidade RP:** Não

**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: *** **		Data de Início da Viagem: *** **		
		Data de Retorno da Viagem: *** **		

**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Nº Contrato: *** **		Término da vigência: *** **		
Nº Convênio: *** **				

**CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR**

<b>Valor total do empenho (R\$)</b> *** 20.000.000,00	<b>Saldo a liquidar (R\$)</b> *** 11.627,47	<b>Esta liquidação (R\$)</b> *** 11.625,47	<b>Saldo a liquidar atual (R\$)</b> *** 2,00
--	--	---	---

**OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES**

<b>IRRF (R\$):</b> *** 0,00	<b>ISS município (R\$)</b> *** 0,00	<b>Município:</b> *** **
<b>INSS (R\$):</b> *** 0,00	<b>FUNPREV (R\$):</b> *** 0,00	<b>Outras consignações (R\$):</b> *** 0,00

**Observações:** Indicativo de Situação da LIQ:LIQ Normal

*[Handwritten signature]*  
 Coordenadora Financeira



<b>LIQ</b>	<b>LIQUIDAÇÃO</b>	<b>25101.0001.14.001829-0</b>
<b>Valor Líquido:</b>	*** 11.625,47 ONZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS *** *****	

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO		
Natureza Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.51.51.009	Restauração de Rodovias Pavimentadas	*** 11.625,47
<b>TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:</b>		<b>*** 11.625,47</b>

**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

<b>LIQ</b>		<b>LIQUIDAÇÃO</b>		<b>25101.0001.14.001829-0</b>	
Nº EMP: 25101.0001.14.000579-8			Data do Doctº: 11/07/2014		
Nº PED: 25101.0001.14.000681-4			Data de vencimento: 11/07/2014		
Nº CAD:		Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:	
<b>Órgão:</b> 25 Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA					
<b>Unidade Gestora:</b> 25101.0001 Sede					
<b>Data de Liberação:</b> *** ** *			<b>Liberador de Pagamento:</b> *** ** *		
<b>Liquidação Escritural:</b> Não		<b>Regularização:</b> Não		<b>Dotação Orçamentária:</b> 25101.0001.26.782.338.5148.0400.449000000.151.1.1	
<b>Elemento de Despesa:</b> 51 - OBRAS E INSTALACOES			<b>Elemento - Exercícios Anteriores:</b> *** ** *		
<b>Forma pagamento:</b> Nota de Ordem Bancária (NOB)		<b>Código Bancário:</b> 02846.00000		<b>Banco + Agência + C/C (débito Órgão):</b> 001.3834.000000001042530-6	
<b>Pagamento Disponibilidade RP:</b> 001.3834.000000001042530-6			<b>Valor Liquidação:</b> *** 11.625,47		ONZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS *** ** * *** ** * *** ** *
<b>Histórico:</b> Pagamento do IC 137/13, processo 354627/14, da 11ª medição de reajuste, NF-e 268.					
<b>Código do credor:</b> 1993.01148-2		<b>Credor:</b> Encomind Engenharia Comercio e Ind Ltda			
<b>CPF/CNPJ:</b> 14.915.029/0001-08		<b>Município UF:</b> Cuiabá - MT		<b>Nº Protocolo:</b> 58790/2014	
<b>Forma de Recebimento:</b> DOC/TED (entre bancos)					
<b>Banco + Agência + C/C:</b> 237.0417.000000000043550-3					
<b>Pagamento Disponibilidade RP:</b> Não					
<b>DADOS DA DIÁRIA</b>					
Nº OS: *** ** *			Data de Início da Viagem: *** ** *		
			Data de Retorno da Viagem: *** ** *		
<b>CONTRATOS E CONVÊNIOS</b>					
Nº Contrato: *** ** *			Término da vigência: *** ** *		
Nº Convênio: *** ** *					
<b>CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR</b>					
<b>Valor total do empenho (R\$)</b> *** 20.000.000,00	<b>Saldo a liquidar (R\$)</b> *** 11.627,47	<b>Esta liquidação (R\$)</b> *** 11.625,47	<b>Saldo a liquidar atual (R\$)</b> *** 2,00		
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES</b>					
<b>IRRF (R\$):</b> *** 0,00	<b>ISS município (R\$)</b> *** 0,00	<b>Município:</b> *** ** *			
<b>INSS (R\$):</b> *** 0,00	<b>FUNPREV (R\$):</b> *** 0,00	<b>Outras consignações (R\$):</b> *** 0,00			
<b>Observações:</b> Indicativo de Situação da LIQ:LIQ Normal					

*Albuquerque Souza*  
 Coordenadora Financeira



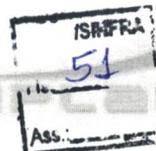
<b>LIQ</b>	<b>LIQUIDAÇÃO</b>	<b>25101.0001.14.001829-0</b>
<b>Valor Líquido:</b>	*** 11.625,47 ONZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS *** *****	

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO		
Natureza Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.51.51.009	Restauração de Rodovias Pavimentadas	*** 11.625,47
<b>TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:</b>		<b>*** 11.625,47</b>



**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



<b>NOB</b>	<b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>	<b>25101.0001.14.002421-7</b>
------------	-------------------------------	-------------------------------

**Data de Emissão:** 15/07/2014

**Nº NOBLIST:** \_\_\_\_\_ **Nº DOTLIST:** \_\_\_\_\_

**Unidade Orçamentária:**  
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Unidade Gestora:**  
0001 - Sede

<b>Código Bancário:</b> 02846.00000	<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.3834.000000001042530-6	<b>Regularização:</b> Não
--	--	------------------------------

SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001042530-6.

**Código do Credor:** 1993.01148-2

**Credor:** Encomind Engenharia Comercio e Ind Ltda

**CPF/CNPJ:** 14.915.029/0001-08 **Município UF:** Cuiabá MT

**Nº EMP:** 25101.0001.14.000579-8 **Fonte de Recurso:** 151

**LIQ:** 25101.0001.14.001829-0 **Nº do Protocolo:** \*\*\*\* \*\*

**Disponibilidade Ex. Anteriores:** Não

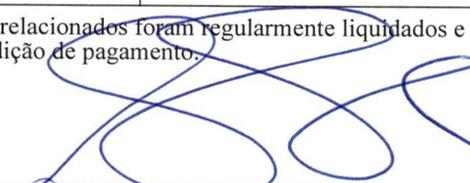
**Forma Recebimento:** DOC/TED (entre bancos)

**Banco + Agência + C/C:** 237.0417.000000000043550-3

**Disp. Ex. Anteriores:** Não

<b>Valor da Operação (R\$):</b> *** 11.625,47	<b>Valor por Extenso:</b> ONZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS *** *****
--	--

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.



FRANSUÊ ALBUQUERQUE DE SOUZA  
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

AUTORIZO O PAGAMENTO



005402 - Cinesio Nunes de Oliveira  
ORDENADOR DE DESPESA

**Observações:**  
Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal



**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

<b>NOB</b>	<b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>	<b>25101.0001.14.002421-7</b>
------------	-------------------------------	-------------------------------

Data de Emissão: 15/07/2014

Nº NOBLIST:

Nº DOTLIST:

Unidade Orçamentária:

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Unidade Gestora:

0001 - Sede

Código Bancário:

02846.00000

Banco + Agência +

C/C:001.3834.000000001042530-6

Regularização:

Não

SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001042530-6.

Código do Credor: 1993.01148-2

Credor: Encomind Engenharia Comercio e Ind Ltda

CPF/CNPJ: 14.915.029/0001-08

Município UF: Cuiabá MT

Nº EMP: 25101.0001.14.000579-8

Fonte de Recurso: 151

LIQ: 25101.0001.14.001829-0

Disponibilidade Ex. Anteriores: Não

Nº do Protocolo: \*\*\*\* \*\*

Forma Recebimento: DOC/TED (entre bancos)

Banco + Agência + C/C: 237.0417.000000000043550-3

Disp. Ex. Anteriores: Não

Valor da Operação (R\$):

\*\*\* 11.625,47

Valor por Extenso:

ONZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS \*\*\*

\*\*\*\*\*

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

AUTORIZO O PAGAMENTO

FRANSUISE ALBUQUERQUE DE SOUZA  
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)005402 - Cinesio Nunes de Oliveira  
ORDENADOR DE DESPESA

Observações:

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS - PROTOCOLO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº 354627/2024 com folhas numeradas até nº 53, e  
com 1 Volumes.

ARQUIVE-SE.

LOCAL/DATA

Cuiabá 03/02/2024

Maria do Socorro da Nóbrega Raffi  
Gerente Contábil  
SINFRA - MT

Carimbo e assinatura da autoridade que  
realizou o último ato no processo